



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

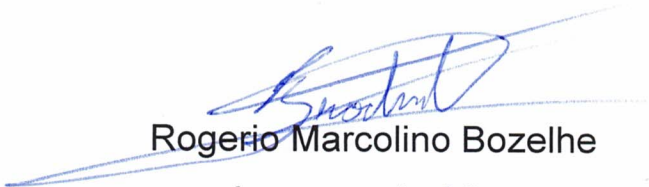
PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 29/2.022

Encaminhado a esta procuradoria, para parecer ao Projeto de Lei nº29/2.022, autoria do poder Executivo, que dispõe sobre a criação da Secretaria de Segurança e Vigilância Patrimonial e Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Local e dá outras providências.

Atesto pela legalidade e constitucionalidade, devendo o mérito ser apreciado pelos nobres vereadores.

Ângulo-Pr, 28 de julho de 2.022



Rogerio Marcolino Bozelhe

Assessor Jurídico